



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**  
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**  
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**  
4 **Araucárias**  
5 **CEP 80530-915**  
6 **Curitiba - Paraná**



7  
8 **Assembleia Ordinária do**

9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 25/11/2016**

10 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2016, às 8h 40min. em primeira  
11 convocação, no mini-auditório Mario Lobo do Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro  
12 de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, foi dado início à Assembleia  
13 Ordinária do **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, para a qual os  
14 Conselheiros foram previamente convocados. A abertura desse evento esteve a cargo da  
15 Presidente desse Colegiado, **Conselheira Maria de Lourdes C. San Roman**, que exerce  
16 também a Superintendência de Assistência Social na SEDS – Secretaria de Estado da  
17 Família e Desenvolvimento Social. Nesse primeiro momento, solicitou-se a auto-  
18 apresentação dos Conselheiros já presentes no recinto:- Carlos da Silva (Usuário),  
19 Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), Sérgio Francisco Bernardo (usuário), Vitória Suzana  
20 Skizinski (Usuária), Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária), Clecy Aparecida Gricoli  
21 Zardo (APAE), Célia Regina Agner Soares (SEPL), Maria de Lourdes San Roman  
22 (Superint./SEDS), Dulce Darolt (SEJU), Roberto Correia de Melo (OAB), Sueli Aparecida  
23 Zanatto Tupan (APAE), Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), José Araujo da Silva (ASP),  
24 Carla Regina W. de Moraes (APAE – Pato Branco – Palmas) – Terezinha Correa Maciel  
25 (APMIF), Tatiana Possa (CG Suas/Seds), Louise Ronconi de Nazareno (ATPI-SEDS),  
26 Marcela Evangelista (Grupo Financeiro/SEDS), Daniele de March (Sindicato dos  
27 Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP), Simone Cristina Gomes (Sindicato dos  
28 Psicólogos do Paraná), totalizando **19 Conselheiros**. **•Apreciação da pauta –**  
29 **Objetivando facilitar o andamento dos trabalhos, foi efetuada uma inversão de pauta,**  
30 **trazendo para a parte matutina, a explanação do Plano Decenal e Plano Estadual da**  
31 **Assistência Social – Inclusão do Termo de Aceite do Criança Feliz – Plano Estadual de**  
32 **Educação Permanente do SUAS (Conselheira e Coordenadora Tatiana Possa) – Situação**  
33 **dos indígenas da Região de Cascavel (Conselheiro Roberto – OAB), Comissão de**  
34 **Financiamento (Conselheira Marcela/SEDS) – Aprovada a pauta. De início, a**  
35 **Conselheira Presidente Maria de Lourdes (SEDS) – apresentou a técnica Louise**  
36 **Ronconi de Nazareno (ATPI/SEDS) e equipe, responsável pela explanação do Plano**  
37 **Decenal e Estadual da Assistência Social. Na gestão federal anterior, vinha sendo uma**  
38 **questão obrigatória porém a Secretária Fernanda Richa, optou pela construção do Plano**  
39 **Decenal, gerando algo positivo de organização na SEDS. Essa apresentação não**  
40 **pretende ser fidedigna, mas é uma forma de planejamento e ao longo dos anos irá**  
41 **configurar como Plano Decenal. A matéria foi acatada na CIB e sabe-se que não ficará**  
42 **estática. O Conselho merece ser instrumentalizado e está sendo recheado com a dialética**  
43 **da realidade. Na sua fala, o Conselheiro José Araújo da Silva (Ação Social do Paraná)**  
44 **relatou que essa construção foi feita com diretrizes e é grande o valor desse controle**  
45 **social. Na verdade, o documento foi pactuado na CIB e tem-se agora a obrigação de**  
46 **avaliá-lo e completar o processo. Tem-se a gestão trabalhando junto e o Conselho é o**  
47 **principal ente desse processo. Foi a vez da Conselheira e Coordenadora Tatiana Possa**  
48 **colocar, que nenhum Estado foi obrigado a elaborar o Plano Decenal. O Paraná tem**  
49 **especificidades e o recorte dos primeiros anos que detalha as ações do Estado, precisa ser**  
50 **deliberado nesta data, objetivando não causar impactos financeiros. O IGD/SUAS tem**  
51 **prazo para preencher esse censo até a próxima semana. É claro que se forem verificadas**  
52 **faltas de ações propostas, procurou-se atender todas as diretrizes nacionais. Foi**

53 esclarecido que tentou-se contemplar tudo que era possível, caso existam ausências,  
54 incluir nesta data. A palavra foi dada à técnica Socióloga **Louise Ronconi de Nazareno,**  
55 **da Assessoria Técnica de Planejamento e Informação da SEDS,** que abordou o **Plano**  
56 **Decenal** colocado em tela. Revelou que foi criada uma proposta de planejamento para 2  
57 produtos – estratégico e tático. O ciclo de planejamento é conhecido e nesse caso  
58 ocorreram alguns desajustes temporários. Tentou-se criar meios de mensuração, como  
59 atingir esses objetivos. **•Registrada a chegada da Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo**  
60 **Jurídico da SEDS.** Dentro desses objetivos para os próximos 10 anos, o que vai ser  
61 priorizado; O PEAS deverá se transformar em LOAS e deve-se criar formas operacionais.  
62 A **Socióloga Louise** apontou existirem duas etapas conceituais – fazer um bom  
63 diagnóstico; foram avaliadas as diretrizes contidas no Plano Nacional bem como as  
64 advindas das Conferência, esclarecendo que uma diretriz não pode estar contida na  
65 outra, embora possam estar entrelaçadas. A CIB sugeriu outras incorporações e a  
66 Assessoria Técnica tem feito vários estudos para facilitar o desencadeamento das ações.  
67 **•Plano Estadual Decenal – 2016-2025 •PEAS – 2016-2019 –** Falou-se sobre o marco  
68 situacional – Municípios com baixa população em grandes territórios – taxas de  
69 crescimento é nas mulheres – mostra que a vulnerabilidade está ligada à pobreza.  
70 **•Registrada a chegada da representante do Ministério Público, Keity F. da Cruz**  
71 **(CAOPDH – MP) – Observações:** ainda existem equipamentos compartilhados – melhorar  
72 as equipes volantes para as populações tradicionais – desafios de articular com outros  
73 setores. Até o ano passado 88% possuíam Secretarias exclusivas, no entanto 80% dos  
74 Prefeitos irão mudar e não se sabe o que acontecerá, ainda 48% não são funcionários  
75 efetivos. - Aumento de profissionais com nível superior, e melhoria no atendimento da  
76 Assist. Social. Comprovou-se que ainda se tem dificuldades em executar o que foi  
77 planejado, trata-se de um desafio para os próximos 10 anos. Aí vem o Planejamento  
78 Estratégico e o Tático: o PEAS se espelha nele! O Plano será publicado pelo CEAS; foi  
79 questionado, se existiriam dúvidas ou ausências. São 24 metas e delas 20 tem  
80 possibilidade de ter indicadores mensurados (foi sugerido que o CEAS fará  
81 acompanhamento anualmente). **•Quadro de ações por diretrizes “Universalização do**  
82 **SUAS”** - 10 objetivos estratégicos com metas mensuráveis (Sugestão do Conselheiro  
83 José Araújo da Silva – incluir a pessoa idosa). Esse plano não foi construído com as  
84 outras Secretarias e sim com a Assistência Social. Fechados os principais objetivos  
85 estratégicos. **•Garantia de Direitos na temática do SUAS •Aprovado o Plano Decenal**  
86 (após parte-se para a revisão gramatical e editoração). Segundo a **Presidente Maria de**  
87 **Lourdes San Roman,** a maioria dos documentos são muito conceituais e vale esclarecer  
88 a operacionalização. Os Municípios não tem obrigatoriedade de fazer, foi flexibilizado.  
89 Ressaltou a **Conselheira Tatiana (SEDS),** que após conclusão, o material será  
90 disseminado para os Municípios, já que é uma diretriz para todo o Estado. **•Plano**  
91 **Estadual para os próximos 4 anos – Ações:**- Construções de CRAS – reformas e  
92 aperfeiçoamento – Cobertura de serviços. **•10 Municípios** que apresentam populações  
93 tradicionais, registradas na FUNAI e outros, com demandas heterogêneas. **•Registrada a**  
94 **chegada da Conselheira e Coordenadora da Política da Pessoa Idosa Cláudia**  
95 **Foltran/SEDS** e técnica Carmen Zadra e técnico Josué (SEDS). Considerando a fala  
96 anterior, a Presidente do CEAS, **Conselheira Maria de Lourdes San Roman** informou  
97 que discutiu-se na CIT, as populações do Norte do País; entende-se ser necessária uma  
98 assessoria específica para essas demandas, talvez profissionais da Antropologia.  
99 **•Registrada a chegada do usuário, Conselheiro Cleyton Serafim dos Reis. às**  
100 **10h30min.** - Focar nos Municípios, capacitar para saber que há necessidade de ter  
101 profissionais, para o fortalecimento dos serviços, buscar estratégias verificando com que  
102 recursos os Municípios pagam os seus profissionais. Na verdade, o que reforça a gestão

103 a ter as suas equipes é o co-financiamento. Sairá um decreto do Governo Federal,  
104 visando facilitar as informações com os Municípios na área da vigilância sócio  
105 assistencial. Solicitou-se que constasse na composição do CEAS, um representante titular  
106 e suplente do COGEMAS. **•Deliberada a aprovação do Plano Estadual, contemplando**  
107 **as inserções sugeridas na plenária e consequente revisão ortográfica.** Neste  
108 momento, a Conselheira Vice-Presidente **Clecy A. Gricoli Zardo** parabenizou a socióloga  
109 Louise R. de Nazareno, sua equipe e Ipardes, pela fidelidade do trabalho e atuação dessa  
110 instituição, produzindo um verdadeiro raio-x dos Municípios. **•Item 3 – Aprovação da ata**  
111 **de novembro – APROVADA. •Informes da Secretaria Executiva:** Justificativas de  
112 ausências recebidas: Odelita Milanese, Elenice Malzoni, Iva Sandra e Mirian Fuckner –  
113 SEAB, Helen Oliveira Silva e Ronaldo Adriano Alves. Ofícios recebidos: Ofício 112/2016 –  
114 OAB/Medianeira – Indicação do Suplente/ Braulio Furlaneto – Segmento Trabalhadores  
115 do Setor; - Ofício 118/2016 – FAS – em resposta ao ofício 092 e 092/2016 – CEAS, sobre  
116 o cofinanciamento FEAS p/ o Centro Dia Curitiba; - Ofício 153/2016 – CNAS - Encaminha  
117 Relatórios de entidades de assistência social certificadas ou com certificado válido no  
118 terceiro trimestre de 2016 (arquivado na secretaria); - Ofício 09/2016 – CMAS de Santa  
119 Helena - Critérios Adotados quanto ao Repasse de Recursos aos Fundos Municipais de  
120 Assistência Social (encaminhado à Comissão de Financiamento); -Ofício 089/2016 –  
121 COMAS Maringá - Indígenas na região norte do paraná que vendem seus artesanatos em  
122 Maringá (encaminhado à Coordenação de Proteção Social Especial); -Orientações do  
123 CNAS, com relação a importância de atualização do CAD SUAS – orientações  
124 repassadas aos CMAS; -Ofício 370/2016 – Secretaria Municipal de Assistência Social –  
125 Irati/PR, encaminhou p/ ciência do CEAS/PR, a realização da Lei Municipal que instituiu o  
126 SUAS de Irati/PR; - **Convites:** Seminário de Direitos Humanos do Ministério Público do  
127 Paraná – 28/11 a 30/11 - Auditório da Sede do MPPR, localizado na Rua Marechal  
128 Hermes, 751, Térreo. Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS – 22/11 a 24/11 em  
129 Belém do Pará; (não participação do CEAS). **•Indicação de representação da**  
130 **Sociedade Civil para a Câmara de Políticas Básicas do CEDCA/PR –** Conselheiras  
131 Carla Regina W. de Moraes (APAE – Titular) e Carina Suelen de Carvalho (CRESS-11º  
132 Região – Suplente). **•Reunião Trimestral do CNAS em 12/12, em Brasília – indicada**  
133 **para participar a Conselheira Daniele de March.** **•Apresentação do estudo para a**  
134 **implantação dos Serviços Regionalizados para mulher em situação de violência –**  
135 **Sra. Marley Deschamps** – A convidada apresentou-se ao Colegiado, visando demonstrar  
136 a implantação de um equipamento e estruturou um estudo para construir um índice, que  
137 mostrasse as demandas de atendimento à mulher em situação de violência. São nove os  
138 indicadores:- e comentou sobre a dificuldade de conseguir informações mais recentes, a  
139 nível Municipal. 1) Total de inquéritos abertos pelo Ministério Público, a partir dos boletins  
140 de ocorrências. **•Indicadores:** - 2) Dados do Data SUS – violências domésticas e sexual.  
141 3) Taxa de violências por 1000 mulheres. 4) Taxa de óbitos – Lesão corporal. 5) Taxa de  
142 violência doméstica e familiar, por 100 mil habitantes. 6) Razão de sexo – quantas  
143 mulheres existem para cada 100 homens. Reduz os 9 itens em 3 fatores e foi construído  
144 um índice hierarquizado. Foi citado que os Municípios de **Curitiba, Maringá, Foz do**  
145 **Iguaçu, Ponta Grossa, Guarapuava e São José dos Pinhais** são considerados os  
146 piores em volume e ocorrências de violências. Em tela, foi exposto um mapa e 13  
147 unidades de acolhimento nos Municípios com piores situações. Para o próximo ano  
148 planeja-se uma unidade para Curitiba, com o pior índice de violência doméstica, enquanto  
149 **Manfrinópolis** foi apontado como aquele que apresenta menos situações de violência,  
150 dentro do Estado. **•Carmen Zadra,** técnica da **Coordenação de Proteção S. Especial**  
151 **da SEDS** - colocou que houve financiamento agora para 5 Municípios e em breve serão  
152 beneficiados mais 27. Representando a Ação Social do Paraná, o **Conselheiro José**

153 **Araújo da Silva** afirmou que de cada 5 violências denunciadas, existem 18 que não  
154 foram. Tem-se dificuldade para mapear essas ocorrências, pela falta de informações mais  
155 robustas. Mobilização e sensibilização cabem mais aos Conselhos de Direitos – Dados  
156 compilados a serem entregues à Proteção Social Especial. **●INTERVALO PARA O**  
157 **ALMOÇO● Relato das Comissões - ●Comissão de Financiamento e Gerenciamento**  
158 **do Fundo – Relatora:-** Conselheira Marcela Evangelista. **1.1 Balancete de Outubro/16.**  
159 Apresentação não finalizada, será encaminhada por e-mail aos conselheiros. **Parecer**  
160 **Comissão: Aprovado. Parecer CEAS: Aprovado. 1.2 Prazo de Abertura para**  
161 **Preenchimento – Plano de Ação 2017.** A técnica Marcela solicitou abertura do prazo  
162 para preenchimento do Plano de Ação de 2017 dos Pisos Paranaense de Assistência  
163 Social, aos municípios, no período de 02/01/2017 à 31/03/2017. **Parecer Comissão:**  
164 **Aprovado. Parecer CEAS: Aprovado . 1.3 Protocolo: 13.539.932-9 – Cofinanciamento**  
165 **FEAS – Centro Dia Curitiba/PR.**A técnica Carmem apresentou a justificativa do  
166 município, e informou que a situação não foi alterada e que persiste o saldo em conta  
167 corrente. Sendo assim, sugere a manutenção da suspensão dos repasses desde o mês  
168 de Abril/16 e a comprovação da reprogramação do saldo para utilização em 2017, com  
169 aprovação do CMAS. E, que a retomada do repasse somente ocorra a partir da  
170 comprovação da execução dos recursos, não havendo pagamento retroativo. **Parecer**  
171 **Comissão: APROVADO,** com envio de ofício, anexo a Deliberação da suspensão  
172 **57/2016. Parecer CEAS :Aprovado.1.4 Protocolo: 14.333.835-5 – CMAS de Santa**  
173 **Helena – Informações quanto aos critérios adotados pelo MDSA para o repasse ao**  
174 **FMAS.** O CMAS do município de Santa Helena encaminhou o ofício nº 09/2016 – CMAS,  
175 informando que estão com repasses bloqueados pelo FNAS, tendo em vista saldo de  
176 recurso em conta corrente. Justificam que esses saldos não representam a realidade do  
177 FMAS, pois existem despesas já empenhadas registradas em Contas/Restos a Pagar,  
178 que não são considerados pelo FNAS no momento do repasse. Solicitam assim apoio do  
179 CEAS no sentido de sugerir ao FNAS que os repasses sejam regularizados  
180 independentemente da existência de saldo na conta corrente dos FMAS, devido às  
181 despesas já programadas. **Parecer Comissão:** Encaminhar o protocolo à SAS para  
182 elaboração de um ofício a ser enviado ao CNAS (na reunião de 12/12/16), informando  
183 sobre as dificuldades apontadas pelos municípios do Estado, quanto ao bloqueio dos  
184 recursos. **Parecer CEAS:** Aprovado. **1.5 Construção do CRAS do Município de Ivaí.** O  
185 Município é atendido pelo Programa Família Paranaense sendo município prioritário, e  
186 para atender comunidades distantes, conforme deliberação CEAS 42/2014, o município  
187 também foi contemplado com a construção de uma Unidade de CRAS cofinanciada pelo  
188 MDSA, cuja construção encontra-se adiantada. A proposta é pela desabilitação do  
189 município e que, para sua substituição, seja mantida a lista já hierarquizada de municípios  
190 pela Deliberação CEAS nº 56/2014. A CIB em reunião de novembro concorda com a  
191 desabilitação do município. **Parecer da Comissão:** Favorável a desabilitação e inclusão  
192 do próximo município conforme hierarquização da Del. 56/2014. **Parecer do CEAS:**  
193 **Aprovado. 1.6 Panorama das Construções dos CRAS/CREAS e Territórios da Juventude.**  
194 A técnica Malvina apresentou panorama da situação dos CRAS, conforme anexo. **Parecer**  
195 **da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.7 Pauta Permanente: Panorama de**  
196 **Pagamento do Renda Família Paranaense – RETIRADO DE PAUTA. Parecer da**  
197 **Comissão:Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.8 Incentivo Família Paranaense.**  
198 **Incentivo Família Paranaense II – Deliberação 028//2015. Protocolado: 13.659.768-0 -**  
199 **Município: Turvo. Relato:** O município envia ofício 056/2016, solicitando prorrogação de  
200 prazo de 06 meses para utilização do saldo do Incentivo Família Paranaense II. Justifica  
201 que não houve a utilização do recurso devido ao processo licitatório. O Escritório Regional  
202 de Guarapuava, informa que o município está ofertando os serviços no CRAS, estando de

203 acordo com a Tipificação dos Serviços. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a  
204 solicitação do município. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS:**  
205 **Aprovado. Protocolado: 13.661.121-6- Município: Candói. Relato:** O município envia  
206 ofício 228/2016, solicitando prorrogação de prazo de 06 meses para utilização do saldo do  
207 Incentivo Família Paranaense II. Justifica que não houve a utilização do recurso devido ao  
208 processo licitatório. O Escritório Regional de Guarapuava, informa que o município está  
209 ofertando os serviços no CRAS e CREAS, estando de acordo com a Tipificação dos  
210 Serviços. A Unidade Técnica posiciona-se favoravelmente a solicitação do município.  
211 **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.9 Elaboração da**  
212 **Nota Técnica sobre a Resolução nº 17/2016 – CNAS.** A Comissão sugere a elaboração  
213 de uma Nota Técnica quanto ao cuidado na execução dos recursos 100% em pagamento  
214 de pessoal, ressaltando a priorização e a continuidade dos serviços. Quanto a alteração  
215 das Resoluções da SEDS referente aos repasses do PPAS, a discussão será realizada na  
216 plenária. **Parecer da Comissão: APROVADO Parecer do CEAS: Elaboração da Nota**  
217 **pelas comissões de Políticas Básicas e Financiamento e Gerenciamento do Fundo na**  
218 **próxima reunião e discussão em torno da utilização do recursos estaduais a partir de**  
219 **estudos da SEDS. 1.10 Continuação da elaboração do Plano de Ação da Comissão.**  
220 **Planilha elaborada. Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.11**  
221 **Relatórios referentes a utilização dos recursos: Controle Social e Repasses FEAS**  
222 **aos Municípios.** A Sociedade Civil solicita informações sobre a execução dos 3% dos  
223 IGD's e sobre os repasses fundo a fundo aos municípios, e como acessá-los no portal da  
224 transparência. **Parecer da Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 1.12**  
225 **Informação sobre financiamento de entidades de acolhimento com recursos do**  
226 **Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FIPAR.** A técnica Carmem informou que dois  
227 convênios de Acolhimento para Pessoa Idosa, com as entidades Recanto Tarumã  
228 (masculino) e Ação Social do Paraná (feminino), que eram financiados com recursos do  
229 FEAS, foram aprovados no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI, para  
230 execução com recursos do Fundo Estadual da Pessoa Idosa – FIPAR no período de 12  
231 meses. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. 1.13 Alteração da**  
232 **Deliberação 057/2016.** Inclusão de um artigo informando que os municípios com recursos  
233 bloqueados e/ou suspensos em determinado período (trimestre) não receberão os  
234 repasses correspondentes aos períodos bloqueado/suspensão (retroativo). **Parecer do**  
235 **CEAS: Aprovado. •Comissão de Documentação e Rede Sócio assistencial. 2.1 –**  
236 **Continuação da elaboração do Plano de Ação da Comissão.** A Comissão tomou ciência  
237 do processo em questão fazendo leitura do Ofício e dos despachos anexados no referido  
238 Protocolado. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. •Comissão de**  
239 **Políticas Sociais – Relatora:- Conselheira Carina. 3.1 – Pauta Permanente do**  
240 **CadÚnico e PBF: Retirado da Pauta. Parecer do CEAS: Ciente. 3.2 - Protocolo:**  
241 **11.850.940-8 – Construção do CREAS de Ortigueira .** Solicitação do município de  
242 Rotação da Obra para construção do CREAS, e retorno dos documentos solicitados por  
243 esta Comissão em reunião de data 03/11/2016. **Parecer da Comissão: Considerando os**  
244 **documentos: ofício de n. 1043/2016 da Prefeita Municipal de Ortigueira, a resolução**  
245 **010/2016 do CMAS de Ortigueira, o Parecer Técnico do Escritório Regional de Ponta**  
246 **Grossa, e o pronunciamento da CPSE, todos favoráveis a solicitação do município de**  
247 **rotação da obra, esta Comissão posiciona-se favorável ao pedido. Parecer do CEAS:**  
248 **Aprovado com o envio de ofício ao município com a aprovação. 3.3 - PAEFI**  
249 **Regionalizado de Marilândia do Sul/Prorrogação de Prazo.** O município de Marilândia  
250 do Sul solicita nova prorrogação de prazo para a implantação do CREAS devido atraso no  
251 processo licitatório para locação do imóvel e dificuldade de chamamento do profissional  
252 psicólogo neste ano eleitoral. A Carmen técnica da CPSE indica o posicionamento da

253 coordenação como favorável, assim como esclarece que foi pactuado na CIB no dia  
254 22/11/2016 esta prorrogação. **Parecer da Comissão:** Favorável/ Aprovado. **Parecer do**  
255 **CEAS:** Aprovado. **3.4 - Ad. Referendum 09/2016 – Acolhimento Familiar.** O Ad.  
256 Referendum, trata do repasse pelo FEAS, no valor mensal de R\$ 2.360,00 ( dois mil  
257 trezentos e sessenta reais) para atendimento de determinação judicial, na forma de  
258 depósito judicial em conta vinculada aos Autos: nº 0001803-71.2007.8.16.0092, pelo  
259 período de 6 meses, sendo o primeiro depósito efetuado no dia 21/11/2016, para  
260 atendimento em acolhimento familiar de adolescente. Tendo sido feito uma explanação do  
261 caso pela técnica Priscila da CPSE. **Parecer da Comissão:** Ciente e aprovado, com a  
262 sugestão de que os próximos Ad. Referendum que envolvam repasses de recursos sejam  
263 encaminhados para a Comissão de Financiamento. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.5 -**  
264 **Elaboração do Questionário de avaliação dos CMAS.** Já elaboradas as questões e  
265 entregues para a Secretaria Executiva do CEAS que irá para a Sistematização. **Parecer**  
266 **da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.6 - Continuação da elaboração do**  
267 **Plano de Ação da Comissão.** Está em andamento, os Conselheiros trabalharão  
268 externamente e encaminharão na continuidade para a Secretaria do CEAS para  
269 sistematização. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **3.7 -**  
270 **Inclusão de Pauta: Protocolo 14.297.269-7 – Denúncia FOREAS.** Denúncia recebida  
271 referente ao serviço de acolhimento de criança e adolescente Casa Lar de Sarandi, já  
272 analisado por esta comissão na reunião de Outubro. Acompanhamento por esta  
273 Comissão dos encaminhamentos realizados até o presente momento: pelo CEAS, pelo  
274 Escritório Regional de Maringá e CMAS de Sarandi. A coordenadora da CPSE Elenice,  
275 sugere que as próximas visitas a instituição sejam acompanhadas por Conselheiro do  
276 CEAS. **Parecer da Comissão:** Ciente em relação aos encaminhamentos, sugere-se que  
277 os acompanhamentos a instituição continuem sendo realizados pelo Escritório Regional e  
278 CMAS de Sarandi, sendo favorável ao acompanhamento por Conselheiro do CEAS às  
279 visitas. A Comissão fica no aguardo do Ministério Público do Estado do Paraná/ Centro de  
280 Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente e da  
281 Educação, relativo ao ofício n. 112/2016 enviado pela presidente do CEAS. **Parecer do**  
282 **CEAS:** Aprovado, encaminha a denúncia a Promotoria da região, CMDCA, CEDCA e  
283 Conselho Tutelar. Os conselheiros que irão fazer a visita são; Simone Cristina Gomes,  
284 Luiz Carlos de Castro e Terezinha Corrêa. **•Comissão de Comunicação, Articulação e**  
285 **Mobilização - Relatora:-** Conselheira Simone. **4.1 – Pauta Permanente: Educação**  
286 **Permanente do SUAS.** A Conselheira Tatiana, apresentou o Plano Estadual de Educação  
287 Permanente do SUAS, trazendo a metodologia de elaboração do referido plano com a  
288 participação dos Escritórios Regionais, Coordenações da SEDS, Superintendência da AS,  
289 Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP-SUAS/PR e CIB. Para sua elaboração  
290 foram utilizadas informações dos instrumentos de gestão e planejamento, questionário  
291 encaminhado aos equipamentos de Assistência Social (deliberado por este conselho –  
292 CEAS/PR) e considerando novas gestões municipais e a conferência de Assistência  
293 Social a qual será realizada em 2017. Com o retorno dos dados do questionário foi  
294 elaborado um diagnóstico com as principais demandas relacionadas a capacitação, o qual  
295 foi discutido e trabalhado no NEEP. A proposta do referido plano é bienal 2016-2017,  
296 tendo em vista a previsão orçamentaria bem como, facilitar o planejamento de ações a  
297 curto prazo. Informa que plano está elaborado em consonância com a Política Nacional  
298 de Educação Permanente do SUAS, e a estrutura do plano apresenta ações nos  
299 seguintes patamares formativos: introdutório, atualização, aperfeiçoamento,  
300 especialização, supervisões técnicas e eventos. A conselheira Tatiana entregou para a  
301 comissão, cópia do plano contendo o planejamento das ações para que seja analisado  
302 pelos conselheiros possibilitando sugestões com relação as ações propostas. Após

303 discussões e análise entre os membros da comissão foi aprovado por unanimidade o  
304 Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS – PR 2016 – 2017 e sugere que o  
305 plano seja entregue aos conselheiros da sociedade civil presentes na plenária para  
306 conhecimento e aprovação. **Parecer da comissão: ciente e aprova o Plano de**  
307 **Educação Permanente do SUAS-PR 2016-2017. Parecer do CEAS: Aprovado. 4.2 –**  
308 **Pauta Permanente: Vigilância Socioassistencial.** A conselheira Tatiana informa que o  
309 Censo CRAS, CREAS e Centro Pop, foi finalizado com 100% de preenchimento,  
310 agradece a todos os conselheiros, coordenações e equipes dos Escritórios Municipais  
311 pela mobilização. A conselheira Tatiana apresenta o panorama do Censo SUAS 2016 e  
312 informa que o sistema do Censo Suas está com problemas não permitindo o  
313 monitoramento do preenchimento, principalmente o Centro Dia e Similares. A CGS já  
314 entrou em contato com o MDSA informando a situação, o qual ainda não foi solucionado.  
315 Contamos com ajuda dos CMAS para verificar se o seu município preencheu o  
316 questionário Centro Dia (caso tenha). Panorama: Centro de Convivência: 12 não  
317 iniciaram. Centro Dia e Similares: 192 não iniciaram. Conselho municipal: 10 não  
318 iniciaram. **Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS: Ciente e aprova o**  
319 **encaminhamento de ofício aos CMAS que não iniciaram o preenchimento. 4.3**  
320 **Continuação da elaboração do Plano de Ação da Comissão.** Plano de ação da  
321 comissão elaborado com a participação de todos e aprovado por unanimidade. **Parecer**  
322 **da comissão: ciente e aprova o plano de ação da comissão de Comunicação, Articulação**  
323 **e Mobilização. Parecer do CEAS: Ciente. Inclusão. 4.4 Relato do FONACEAS.** A  
324 conselheira Simone fará o relato em plenária e relatório de participação de evento será  
325 entregue a secretaria executiva. **Parecer da comissão: ciente. Parecer do CEAS:**  
326 **Ciente. 4.5 Protocolo nº 14.244.810-6 Referente a resposta ao ofício do CEAS dos**  
327 **CMAS dos municípios que não finalizaram o Demonstrativo Sintético 2015.** A técnica  
328 Jossiani relata que dos ofícios encaminhados aos CMAS de Barboza Ferraz, Dr. Ulysses,  
329 Guaraqueçaba, Nova Laranjeiras, Marmeleiro e Rosário do Ivaí solicitando manifestação  
330 e justificativa referente ao acompanhamento do Demonstrativo Sintético 2015 não  
331 preenchidos pelos órgãos gestores informa que não houve retorno dos CMAS de  
332 Guaraqueçaba, Nova Laranjeiras e Dr. Ulysses. Neste sentido a comissão sugere que a  
333 secretaria executiva encaminhe o protocolado para manifestação da comissão de  
334 Acompanhamento aos Conselhos para verificar se os três conselhos citados estão em  
335 efetivo funcionamento. E tendo em vista que no início do ano 2017 terá a abertura de um  
336 novo Demonstrativo sugere que os Escritórios Regionais desses municípios realizem  
337 visita in loco ao órgão gestor para verificar a justificativa do não preenchimento, e  
338 encaminhem justificativa até a próxima reunião do CEAS para que a CGS possa retornar  
339 as justificativas para a comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização. **Parecer da**  
340 **comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado.** No momento seguinte, a  
341 **Coordenadora e Conselheira Tatiana Possa** expôs o Plano Estadual de Educação  
342 Permanente do SUAS – PEEP/PR – 2016-2017. Esse documento vem em complemento a  
343 toda a discussão do Plano Estadual e Plano Decenal, mais as decisões da Conferência e  
344 foi debatido em conjunto com os Conselheiros. Comentou-se que hoje, no Estado,  
345 existem cerca de 14 mil trabalhadores do SUAS e cerca de 60% são efetivados, porém  
346 vai se ter 88% de troca dos gestores. Planejar uma capacitação básica da Política de  
347 Assist. Social, destinada para 800 vagas e outra dirigida especialmente aos Gestores da  
348 A. Social, fortalecendo ainda as equipes técnicas. Foi comunicado também que em 2017  
349 somente será levada a efeito a Conferência Estadual de Assistência Social e as demais  
350 terão seus eventos agendados para 2018. **●Aprovado** o Plano de Capacitação.  
351 **●Comissão de acompanhamento aos CMAS – Relatora:- Conselheira Juliana. 5.1 –**  
352 **Sistematização dos Questionários de Avaliação do CMAS; - Retirado de Pauta. –**

353 **Inclusões de Pauta:** CMAS de Paranaguá e CMAS de Prudentópolis. Devido o não  
354 recebimento das respostas solicitadas pelo CEAS/PRS, a comissão reenviará os ofícios  
355 123 e 124/2016. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do CEAS:** Aprovado.  
356 **•Indicações para a Comissão de Credenciamento** – Conselheiros **Aurora da**  
357 **Aparecida dos Santos** (segmento usuário) e **Ronaldo Adriano Alves dos Santos**  
358 (segmento trabalhadores do setor). **•Núcleo Estadual de Educação Permanente** –  
359 Conselheiros: **Simone Cristina Gomes** (segmento trabalhadores do setor) e **Carlos da**  
360 **Silva** (segmento usuários). **•Marco Regulatório da Sociedade Civil – Lei 13.019/14.** O  
361 Marco Regulatório está sendo discutido a Nível Nacional e segundo a **Conselheira**  
362 **Tatiana Possa (SEDS)**, acontecerá uma capacitação do MDS, com a duração de 35  
363 horas e para qual comparecerão 3 integrantes da SEDS. As dúvidas deverão ser  
364 expostas, para que esses técnicos possam trazer as possíveis soluções – Evento a ser  
365 realizado de 28/11 a 1º/12 – **Participante:** Fabiano Ferreira Vilaruel (Superintendência). O  
366 Conselheiro José Araujo da Silva (ASP) lembrou que a partir de janeiro, os Municípios já  
367 deverão estar cientes sobre esses novos trâmites. **•Item 12 – PEC-55 e suas**  
368 **implicações** – O documento será em breve votado no Senado e foi sugerida uma  
369 mobilização dirigida aos 3 Senadores do Paraná. A carta procedente do FONACEAS de  
370 Maceió foi lida na sua integralidade. O grupo presente decidiu pela elaboração de uma  
371 carta, pontuando que o ajuste não pode ser feito em cima da população necessitada.  
372 Outras formas: taxação das grandes fortunas – Reiterar o que foi dito no documento do  
373 FONACEAS. **•Situação dos indígenas – Cascavel** – O Conselheiro representante da  
374 **OAB-PR (Santa Helena), Roberto Correia de Melo** anunciou que tem se ressentido com  
375 o abandono em que vivem os indígenas da região de Laranjeiras do Sul. Dormem ao  
376 relento com as crianças expostas a perigos. Questionou a possibilidade de solicitar  
377 informações sobre as providências tomadas junto à FUNAI. Pediu a palavra a  
378 **Conselheira Dulce Darolt (SEJU)** relatando que a sua Secretaria tem responsabilidades  
379 sobre os povos indígenas, com um técnico que poderá ser chamado. Já a **Conselheira**  
380 **Maria de Lourdes San Roman (SEDS)** pontuou que caberá um encaminhamento pois  
381 esses povos são considerados nômades. Em Curitiba existe uma Casa de Passagem,  
382 porém sempre são encontrados pelas ruas. É um período sazonal essa permanência,  
383 porque depois retornam para o interior. Foi dito pela **Conselheira Hellen** que a cultura da  
384 população deve ser respeitada: além disso, não permitem que tirem suas crianças e o  
385 Ministério Público orientou para não interferir. **•Encaminhar um ofício para o CMAS de**  
386 **Cascavel** **•Termo de aceite do Programa Criança Feliz** – A Presidente do CEAS e  
387 Superintendente da Assistência Social, **Maria de Lourdes San Roman** deixou claro que o  
388 Governo Federal aprovou na CIT e CNAS o **Programa Criança Feliz**, já com a adesão de  
389 nove Estados. A opinião da **Sra. Secretária Fernanda Richa** é que deverá ser uma  
390 gestão compartilhada, envolvendo também a Saúde. O Estado do Paraná possui já um  
391 Programa semelhante; ao contatar o Sr. Secretário da Saúde, sabe-se que essa ação  
392 será trabalhada numa co-gestão com essa Pasta. Explicou-se que a proposta foi trazida  
393 nesta data porque os recursos já estão disponíveis para capacitação. Trata-se de um  
394 Programa que trará R\$50,00 PER CAPITA, abordando um processo educacional das  
395 mães para com os filhos. A negociação com a Saúde será cuidadosa e entendeu-se que  
396 será possível trabalhar. Prevê uma lógica grande de buscativa e os profissionais estarão  
397 vinculados aos CRAS. É para Municípios ID-CRAS3- são 100 no Paraná (nos Municípios  
398 – Técnico de nível Superior e um de nível médio – R\$280.000,00 para capacitação. Pediu  
399 a palavra a **Conselheira Carina**, considerando ser uma medida delicada aprovar um  
400 projeto, sem que o material tenha sido apresentado. A Presidente concluiu não haver  
401 lógica, pois os Municípios fizeram o aceite sem que o Estado o fizesse. A SEDS deverá  
402 optar até a data máxima de 04/12. nesse momento, a **Conselheira Clecy Gricoli Zardo**

403 **(APAE)** relatou ter vindo de uma reunião, na qual foi noticiado que as APAES não terão o  
404 repasse da merenda, por questão de prazos. ●**Em votação o aceite do Programa**  
405 **Criança Feliz** – com 3 votos contra e uma abstenção, a maioria dos Conselheiros  
406 aprovou o aceite. Especificou a **Conselheira Carina**, que o acompanhamento deverá ser  
407 executado pelos Comitês de Políticas Sociais e Financiamento. ●**Relato do evento do**  
408 **Fonaceas – Conselheira Simone** ● 36º Fórum – Nacional – 09/10 e 11/11/2016 em  
409 Fortaleza – Ceará. A **Conselheira Simone** referiu-se à abertura oficial com a presença do  
410 CNAS, autoridades do Estado, oficina de maracatu e discussões realizadas. Repassou a  
411 solicitação dos participantes, em encaminhar a Carta de Alagoas para os CMAS –  
412 Conjuntura atual do SUAS (Secretaria de Assist. Social de Cuiabá). Foi referenciado o  
413 fato do Paraná disponibilizar o cartão corporativo aos Conselheiros, bem como elogiaram  
414 a ampla participação dos usuários e a representação regional neste Colegiado.  
415 ●Aprovação da nota da PEC, após a leitura – Encaminhar para os Senadores – colocar  
416 no site do CEAS, repassando aos Conselheiros, MP – Fórum Nacional, trabalhadores  
417 FAT/SUAS. A presente Ata foi gravada e redigida pela Servidora Regina Amasiles  
418 Rodrigues Costa (da equipe da Secretaria Executiva/Conselhos), digitada por Stefani  
419 Heichuk de Oliveira, sendo a Secretária Executiva Juliana Müller. O documento após  
420 aprovação será inserido no site do CEAS/PR.